



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ  
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA



INDICAÇÃO Nº 001/2023

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

ANO: 2023

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado à Ilustríssima Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Sr<sup>a</sup>. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, que a mesma determine a celeridade na entrega de documentos solicitados pelo PAC Tefé aos cidadãos tefeenses.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

**APROVADO**  
EM: 03 MAR. 2023

Sabemos da grande demanda na emissão de documentos pelo PAC, em todo o Estado do Amazonas; no entanto, as pessoas em Tefé sentem-se penalizadas pela demora dos documentos ora solicitados na agência em Tefé, uma vez que para várias situações cotidianas necessitam de documentos como: Identidade Civil, CNH e outros de identificação oficial, e o PAC demora muitas vezes até mais de 06 meses para entregar às pessoas.

Nesse sentido, faz-se necessário que esta briosa Secretaria a qual dirijome nesta Indicação, que seja sensível aos munícipes, e determine que o prazo mínimo de entrega a contar da solicitação do contribuinte seja de 60 dias.

Diante do exposto, venho REQUERER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado à Ilustríssima Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Sr<sup>a</sup>. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, que a mesma determine a celeridade na entrega de documentos solicitados pelo PAC Tefé aos cidadãos tefeenses.

N. Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 1º de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TEFÉ  
PROTOCOLO  
RECEBIDO

01 MAR 2023

HORA: 09:50  
VISTO: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
DANIEL BARBOSA DA SILVA  
- Vereador - PP -